

## COMUNICADO

As Instituições de Justiça, aqui representadas pelo Ministério Público Estadual do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, juntamente com o Governo do Estado de Minas Gerais, comunicam que está disponível para **consulta pública ao Termo de Referência para seleção de entidade que irá prestar os serviços de apoio técnico-operacional ao cumprimento do disposto no “Anexo 1 – Mariana e Reassentamentos”**, do Acordo Judicial para a Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da barragem de Fundão.

### **A seleção pública, em resumo, têm como objetivos:**

- Operacionalizar os pagamentos e indenizações;
- Organizar dados dos(as) atingidos(as);
- Garantir transparência e acompanhamento.

### **O Termo de Referência do Anexo 1 prevê:**

- A compensação relativa ao atraso na entrega dos reassentamento;
- A compensação financeira pela alegada impossibilidade de fornecimento de alimentação animal;
- A indenização das pessoas indicadas na lista exaustiva constante do requerimento de cumprimento de sentença;
- Os Programas de Transferências de Renda.

### **A entidade selecionada deverá, em resumo:**

- Conferir cadastros e documentos;
- Realizar e acompanhar os pagamentos;
- Prestar contas e publicar informações;
- Atender presencialmente em Mariana e fazer visitas periódicas às Comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu.



**O Termo de Referência pode ser consultado e baixado nos sites:**

[www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)

[www.mpf.mp.br](http://www.mpf.mp.br)

[www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)

[www.mg.gov.br/riodoce](http://www.mg.gov.br/riodoce)

[www.mg.caritas.org.br](http://www.mg.caritas.org.br)

Poderá ser solicitada, ainda, cópia física à Cáritas, assessoria técnica independente das pessoas atingidas de Mariana.

**O Termo de Referência do Anexo 1 ficará disponível para consulta de  
02/10/2025 à 31/10/2025.**

**As sugestões deverão ser enviadas, durante esse período, para o e-mail:**

**[anexo1.tr@gmail.com](mailto:anexo1.tr@gmail.com)**

Participe e atue diretamente na concretização do direito à reparação das pessoas atingidas de Mariana.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS